

## A INVERDADE DA NEGOCIAÇÃO NA RTP

### - BALANÇO-

No dia 14 de dezembro todos os sindicatos, presentes no plenário do passado 21 de novembro, voltaram à mesa das negociações e “acertaram” o seguinte:

#### Dos pontos do “Caderno Reivindicativo”:

**3- Fechado.** Os sindicatos acordaram com a empresa alargar o âmbito da Comissão Paritária, prevista no AE, a um elemento de cada sindicato,

**4- Fechado.** A Empresa aceitou a proposta dos sindicatos em fazer uma análise trimestral dos casos a necessitar de reenquadramento profissional e a discuti-los em sede de comissão paritária, se os sindicatos assim o entenderem. A Empresa comprometeu-se alargar o número de, eventuais, reenquadramentos no 2º semestre de 2019.

**5- Fechado.** Os sindicatos consideraram suspender a reivindicação de repor o valor do trabalho suplementar aos registos “pré Troica”, exceto na, eventual, revisão do valor do subsídio de refeição.

**6- Fechado.** A Empresa comprometeu-se que a integração dos 130 precários terá efeitos a 1 de Janeiro de 2019,

**7- Fechado.** A Empresa propôs-se articular com a CAB os casos PREVPAP que possam constituir “necessidades permanentes”,

**8- Fechado.** A Empresa referiu a evidência da obrigatoriedade em acatar as decisões judiciais,

**9- Fechado.** Por proposta dos sindicatos a empresa aceitou encontrar uma forma de ressarcir os colaboradores que se encontrem em regime de exclusividade com a RTP,

**10- Fechado** – Texto conciliado entre as partes.

**1 – Em negociação.** Os sindicatos, à proposta do CA de 10€, iniciaram a sua contraproposta de 35€, na tabela salarial.

No final da reunião de sexta-feira a Empresa apresentou 4 cenários para a sua contraproposta:

- a) 12,8 € na tabela salarial
- b) 11 € na tabela salarial + 0,23€ no Sub. Refeição
- c) 10 € na tabela salarial + 4€ no Sub. Integração
- d) 10 € na tabela + 2€ no Sub. Integração + 0,23€ no Sub. Refeição

Os sindicatos manifestaram o seu desacordo no que concerne ao aumento salarial proposto.

**2 - Em negociação.** Os sindicatos propuseram o aumento diferencial da atualização da isenção fiscal no subsídio de refeição, em cartão.

No entanto, consideramos que qualquer aumento neste item, não terá efetividade de valor incrementado, uma vez que só é pago nos dias trabalhados e não gera cumulativos em situação de reforma.

**Informamos que amanhã, dia 19, a pedido do SMAV, realizar-se-á uma reunião de negociação salarial com o Conselho de Administração.**

**Dadas as circunstancias evidenciadas no plenário do dia 21 de Novembro, relativamente ao ponto único do Caderno Reivindicativo, O SMAV informa todos os seus associados que o Pré-Aviso de Greve está em vigor desde o dia 11 de Dezembro, entre as 00H00M e as 24H00M e que durará por tempo indeterminado na empresa RTP, abrangendo todos os trabalhadores em todos os locais onde a RTP preste serviço.**

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00H00M ou termine depois das 24H, se a maior parte dos seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto pelo pré-aviso, o mesmo começará a produzir os seus efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Neste âmbito, os colaboradores em situação precária poderão juntar-se à reivindicação que é de todos e decidirem, mais uma vez, “não colaborar”!

**O SECRETARIADO NACIONAL DO SMAV**

18 de dezembro de 2018

2/2

**SMAV- Sindicato dos Meios Audiovisuais**